



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Sexta-feira, 13 de dezembro de 2024

Ano X | Edição nº 1995

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Poder Legislativo	4
Atos Legislativos	4
Decreto Legislativo	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva

CNPJ 45.148.970/0001-77

Pc Maria Dias, nº 614 – Centro

Telefone: (17) 3816-9600

Site: www.orindiuva.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Câmara Municipal de Orindiúva

CNPJ 51.351.716/0001-74

Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro

Telefone: (17)

Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Sexta-feira, 13 de dezembro de 2024

Ano X | Edição nº 1995

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

CNPJ 45.148.970/0001-77

Praça Maria Dias, 614 - Fone/Fax: (17) 3816-9600
Centro - Orindiúva - Estado de São Paulo - CEP 15480-000
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

Edital de Decisão sobre Pedidos de Isenção

13 de dezembro de 2024

*O PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA/SP torna público o **EDITAL DE DECISÃO SOBRE OS PEDIDOS DE ISENÇÃO** do CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 conforme segue:*

1. DO DEFERIMENTO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO

1.1 São considerados deferidos os pedidos de isenção das inscrições a seguir relacionadas:

AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

Nº INSC	CANDIDATO	PEDIDO	STATUS DO PEDIDO
71693	LUCIENE ALVES DO NASCIMENTO OLIVEIRA	Possui CadÚnico (NIS)	DEFERIDO
71643	MARIA EDUARDA RIBEIRO CAMPOS	Doador de Medula	DEFERIDO
71396	PEDRO PAULO GONCALVES DOS SANTOS	Possui CadÚnico (NIS)	DEFERIDO

ASSISTENTE SOCIAL ESCOLAR

Nº INSC	CANDIDATO	PEDIDO	STATUS DO PEDIDO
71522	ROSÂNGELA BATISTA HONÓRIO DE SOUZA	Possui CadÚnico (NIS)	DEFERIDO

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

Nº INSC	CANDIDATO	PEDIDO	STATUS DO PEDIDO
71384	KAUANY VITÓRIA DA SILVA	Possui CadÚnico (NIS)	DEFERIDO

PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL/ENSINO FUNDAMENTAL I

Nº INSC	CANDIDATO	PEDIDO	STATUS DO PEDIDO
71683	GEDIANI CRISTINA DE ARAÚJO	Possui CadÚnico (NIS)	DEFERIDO
71695	GIOVANA FRANCIÉLE DE ARAUJO	Possui CadÚnico (NIS)	DEFERIDO

PEB II - ARTES

Nº INSC	CANDIDATO	PEDIDO	STATUS DO PEDIDO
71597	NATANAEL JOSE RODRIGUES DA SILVA	Doador de Medula	DEFERIDO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Nº INSC	CANDIDATO	PEDIDO	STATUS DO PEDIDO
71641	ISABEL SOARES DA SILVA SANTOS	Doador de Medula	DEFERIDO

PSICÓLOGO ESCOLAR

Nº INSC	CANDIDATO	PEDIDO	STATUS DO PEDIDO
71592	NÚBIA MUNIZ DA SILVA	Doador de Medula	DEFERIDO

1.1.1 As inscrições referentes aos pedidos deferidos serão atestadas no sistema até o dia **13 DE DEZEMBRO DE 2024**, não sendo necessária nenhuma manifestação ou rotina do interessado.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Sexta-feira, 13 de dezembro de 2024

Ano X | Edição nº 1995

Página 3 de 4



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

CNPJ 45.148.970/0001-77

Praça Maria Dias, 614 - Fone/Fax: (17) 3816-9600

Centro - Orindiúva - Estado de São Paulo - CEP 15480-000

e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

2. DO INDEFERIMENTO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO

2.1 É considerado indeferido o pedido de isenção da inscrição a seguir relacionada:

BERÇARISTA

Nº INSC	CANDIDATO	PEDIDO	STATUS DO PEDIDO
71411	ALINE FRANCISCA LIMA DA SILVA	Possui CadÚnico (NIS)	INDEFERIDO. Não atende aos critérios estabelecidos na Lei Federal Nº 13.656/2018.

- 2.1.1 Para inscrição com pedido de isenção indeferido, caso o candidato que ainda tiver interesse em participar do Concurso Público deverá recolher o valor da inscrição através do pagamento do boleto bancário **até as 23h59min do dia 26 DE DEZEMBRO DE 2024.**

ORINDIÚVA-SP, 13 de dezembro de 2024.

MIRELLI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS

- PREFEITA MUNICIPAL -



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Sexta-feira, 13 de dezembro de 2024

Ano X | Edição nº 1995

Página 4 de 4

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2.024.

“Dispõe sobre a aprovação das Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Orindiúva (SP), relativas ao Exercício Financeiro de 2.022, conforme especifica e dá providências”.

RAFAEL GUILHERME RODRIGUES DIAS, Presidente da Câmara Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, aprovou, e ele, nos termos do art. 50, Parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Orindiúva (SP), relativas ao Exercício Financeiro de 2.022.

Parágrafo único. Fica mantido o Parecer Prévio, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, emitido no processo TC nº 003948.989.22-3, que foi favorável à aprovação das Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Orindiúva, relativas ao Exercício Financeiro de 2.022.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Orindiúva (SP), 11 de dezembro de 2.024.

RAFAEL GUILHERME RODRIGUES DIAS
- Presidente da Câmara -

Publicado por afixação no local de costume e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Orindiúva (SP). Registrado na Coordenadoria da Atividades Legislativas na data supra.

DIOGO DE OLIVEIRA RODRIGUES
- Analista Legislativo -

.....